**R E Q U E R I M E N T O Nº. 992**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/12/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal

Uma das principais características deste atual governo é prezar por práticas que visem a economicidade, sem afetar a qualidade dos serviços prestados, através de ações efetivas e de parcerias sólidas.

Foi chamada a atenção deste vereador por parte de vários munícipes e constatado após breve observação, que muitos postes de iluminação pública permanecem acesos de forma contínua, apesar de serem acionados através de sensores, o que conota equipamentos defeituosos ou danificados.

Baseado na Lei Municipal 4.355/2002, regulamentada pelo Decreto 6.531/2003 e também o artigo 3º da Lei Municipal 5.941/2017, o município possui um Fundo Municipal de Iluminação Pública com recursos oriundos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, emitida pela empresa concessionária distribuidora.

Sendo assim, pelos motivos acima expostos, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Consultora de Negócios da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) **ORZILA ORTEGA**,solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de fiscalizar e realizar manutenção ou, se necessário, a troca dos sensores que se encontram danificados.

Que cópia desta propositura seja encaminhada para ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de dezembro de 2021.

Vereador Autor **PALHINHA**

DEM

RR/aco